

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Provável Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município através de Provável Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS | VINCULO FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|------------------|--|-------------------|
| 05.000 | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 05.001 | | DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE | |
| 0010.0301.0024.2060 | | MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE APS | |
| 3400000000000000 | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 3440000000000000 | | INVESTIMENTOS | |
| 3449000000000000 | | APLICACOES DIRETAS | 450.000,00 |
| 3449030000000000 | 406 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3449039000000000 | 406 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | |
| 3449093000000000 | 406 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | |
| 05.000 | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 05.004 | | ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITAL | |
| 0010.0301.0024.2031 | | MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA | |
| 3000000000000000 | | DESPESAS CORRENTES | |
| 3310000000000000 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 3319000000000000 | | APLICACOES DIRETAS | |
| 3319011000000000 | 308 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 210.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | 660.000,00 |

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provavel Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

| REBRICA DA RECEITA | FONTE RECURSO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|
| 42421500101000000 | 406 | TRANSF. SESA REFOR.UBS RES 257/2022. | 135.000,00 |
| 42421500102000000 | 406 | TRANSF. SESA REFOR.UBS RES 765/2022. | 315.000,00 |
| 41713505101000000 | 308 | TRANSF. INCENTIVO PISO ENFERMAGEM | 210.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | 660.000,00 |



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.926/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

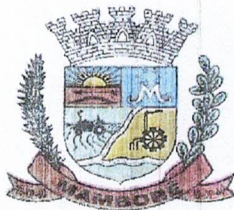
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 23 fevereiro de 2023**

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.02.23 16:08:00 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 020/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Provável Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Provável Excesso de Arrecadação.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos a serem repassados ao município (conforme cronograma de desembolso) serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhada em despesas:

De capital conforme cada resolução determina para reforma de UBS - PSF I* e PSF V reforma e ampliação conforme resoluções da SESA 765/2022 e 257/2022, conforme descrição abaixo na fonte 406

De corrente para pagamento de piso enfermagem complemento do fundo nacional de saúde descrição abaixo na fonte 308.

| VINCULO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------|--|------------|
| 406 | TRANSFERENCIA SESA REFORMA UBS RS. 257/2022 E 765/2022 | 450.000,00 |
| 308 | TRANSFERENCIA INCENTIVO PISO ENFERMAGEM. | 210.000,00 |
| | Total geral | 660.000,00 |

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.02.23 16:07:37 -03'00'

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 33424/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 20/2024

Data de Abertura: 26/02/2024 09:33

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do Município, através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e dá outras providências. No valor de R\$ 660.000,00

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo